



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 58/2012

Altera o Ato nº 94/2011, que regulamenta o Programa de Estágio de Estudantes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 11 do Ato nº 94/2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. Caberá à Presidência do Tribunal fixar, em ato próprio, os valores das bolsas a que fizerem jus os estudantes.”

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. ALTERE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2012.

CLÁUDIO SOARES PIRES

Presidente

